



Bombeiros fazem ação educativa na Expo Emergência

Fotos de Nelson Coelho/Diário SP



Copom, central da PM, registra três trotes por minuto EM São Paulo

Divulgação/PM

NÚMEROS

725

mil ligações falsas foram registradas pelo Copom (central da Polícia Militar) apenas neste ano

600

trotes diários chegam à central do Corpo de Bombeiros

3,8

mil chamadas falsas chegaram ao Samu em 2017, atrapalhando o trabalho dos socorristas



Denise Villella comanda ação antitrote do Samu, com conscientização

Projeto de lei no Senado busca punir infratores

Proposta prevê suspensão e até cancelamento da linha telefônica de quem fizer chamadas falsas

Tramita no Senado um projeto de lei que tem o objetivo de coibir os trotes telefônicos nos serviços públicos, de emergência ou não. A proposta já foi aprovada pela Comissão de Ciência e Tecnologia da Casa.

O PLS 763/2015 é dos senadores Paulo Rocha (PT-PA), Acir Gurgacz (PDT-RO) e Lásier Martins (PDT-RS). De acordo com os autores, a estimativa é que os trotes representem de 20% a 70% do total de chamadas recebidas por esses serviços. Essas ligações podem gerar danos da ordem de R\$ 1 bilhão por ano ao país, além de graves transtornos.

De acordo com a proposta, pessoas que usarem o telefone para comunicar falsas ocorrências à polícia e ao Corpo de Bombeiros, entre outros órgãos, ficarão sujeitas a punições, que vão desde a suspensão temporária até o cancelamento definitivo do serviço de telecomunicação, além do pagamento de multa de R\$ 500 por infração.

“Enquanto os atendentes estão ocupados com a ligação falsa, alguém que realmente necessite do atendimento de emergência fica impedido de

ligar para o serviço e sua vida pode acabar colocada em risco”, afirmou Paulo Rocha na justificativa do projeto.

O projeto prevê sanções administrativas no lugar de medidas penais. Mas dentro da proposta consta um dispositivo que obriga a comunicação às autoridades policiais dos casos em que a prática do trote tenha provocado o agravamento de saúde de pessoa que ficou sem atendimento. Nesse caso, a partir do inquérito policial e da denúncia à Justiça, o infrator poderá responder a sanções penais. O projeto tramita atualmente na Comissão de Constituição e Justiça.

Segundo o senador Flexa Ribeiro (PSDB/PA), relator da matéria na Comissão de Ciência e Tecnologia, “a solução apresentada, qual seja a previsão de suspensão gradual até o cancelamento definitivo dos serviços de telecomunicações utilizados para realizar o trote, combinada com medidas educativas que demonstrem os efeitos nocivos e os prejuízos financeiros dele decorrentes, é criativa e inovadora, indo além do simples enquadramento penal da conduta”.

Opinião

Alvaro Camilo, ex-comandante da Polícia Militar

Trote pode causar morte de vítimas não atendidas

O trote ao Copom de São Paulo é muito grave. Aliás, o maior problema do atendimento são os falsos chamados. Por ser um serviço emergencial, a perda de tempo pode causar a morte de uma pessoa. Esse envio de viatura desnecessário causa perda de tempo e pode prejudicar outro local que de fato necessita de atendimento policial. As campanhas contra os trotes normalmente causam efeito contrário. As campanhas fazem aumentar o número de trotes ao Copom.